



**PROJETO DE LEI Nº 38/2024-L, DE 24/04/2024
AUTÓGRAFO Nº 5.872/2024, DE 14/05/2024
LEI Nº**

(De autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa – PSB)

Denomina “Viela Victor Alves Carreteiro” via pública localizada no Jardim Mosteiro.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Viela Victor Alves Carreteiro", a via pública com início na a Rua Pio XII e termino na Rua Don José Gaspar, localizada no bairro Jardim Mosteiro.

Parágrafo único. A via de que trata esta Lei conta com área de 228,18m², e tem 5,00m de frente para a Rua Pio XII; quem da Rua olha para a Viela do lado direito mede 50,00m onde confronta com o lote 1 da quadra F; do lado esquerdo mede 49,50m onde confronta com o lote 10 da quadra G; e nos fundos mede 6,00m onde confronta com a Rua Don José Gaspar, fechando assim o perímetro.

Art. 2º Integra esta Lei o croqui anexo.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 15ª Sessão Ordinária, de 14 de maio de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES
1º Vice-Presidente

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Secretário

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
2º Secretário

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

CROQUI – ANEXO À LEI Nº X.XXX/2024 (PROJETO DE LEI Nº 38/2024-L)

